

REQUERIMENTO Nº 54/2025

02 DE JUNHO DE 2025

Propositor(a): VEREADORES

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 13/2025.

Senhor Presidente,

Atenciosamente:

Nos termos do art. 220 c/c o artigo 214, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ter ocorrido a deliberação pela Mesa Diretora nesse sentido, que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei nº 13/2025, que dispõe sobre a autorização do repasse do incentivo financeiro adicional, previsto no decreto nº 8.874 de 22 de junho de 2015 e nas portarias nº 3.317/2022 e a 3.332/2021, ambos do Ministério da Saúde, na forma de incentivo de Final de Ano,, destinado aos Agentes de Saúde- ACS e Agentes de Combate ás Endemias- ACE Altera as Leis Municipais nº 373/2009 e 420/2013, para modificar a Estrutura Organizacional com a criação de novos cargos para Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se pelo o fato de que a matéria contida no referido projeto é que o repasse do incentivo adicional é previsto legalmente e deve ser realizado em tempo hábil para assegurar o pagamento correto e motivador aos ACS e ACE. Que também justifica-se pela necessidade de garantir que o repasse ocorra dentro do prazo estabelecido, evitando atrasos que possam comprometer a remuneração e a valorização desses agentes essenciais à saúde pública. considerando que se trata da autorização do repasse do incentivo financeiro adicional, na forma de incentivo de final de ano, destinado aos Agentes Comunitários da Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias-ACE. Assim, tal matéria deve ser regulamentada conforme determina a Constituição Federal, isto é, através da Lei.

Aguardamos seu retorno e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Vereador (a) da Câmara Municipal de
Coronel Ezequiel/RN

Vereador (a) da Câmara Municipal de

Vereador (a) da Câmara Municipal de

Vereador (a) da Câmara Municipal de